



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Gabinete do Prefeito

**Extrato da Portaria nº 0892/2016, de 13-07-2016 – RETIFICA A PORTARIA Nº
0856/2016, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Objeto: RETIFICA o ano da Lei Municipal nº 3690, constante na Portaria nº 0856/2016, de 06-07-2016, que concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora pública municipal **SRA. MARGARETE AUREA PELIZZA**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão CE-08, Letra “F”, matrícula nº 20145-6/1, passando de 3690/2009 para **3690/2016**, de 08-03-2016.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de julho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-07-2016